



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 388 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/08/2019



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 388 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/08/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

QUANTIDADE:

ESTADO DO CEARÁ

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TOTAL CONCEDIDO:

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019080501

120,00

05 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

O CHEFE DE GABINETE

REGISTRE - SE,

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

COMUNIQUE - SE

RESOLVE:

CUMPRA - SE

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 05 DE AGOSTO DE 2019

Objetivo da Viagem:

Participar de reunião de 2ª entrega de dados pelos Conselhos Municipais ao TRE/CE do PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

NOME JULIANA DOS SANTOS FERREIRA

CPF:006.615.583-55TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CARGO: VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DO CEARÁ

DESTINO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

FORTALEZA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019080502

05 DE AGOSTO DE 2019

UF:

Designa servidor para viagem que

CE

indica, concede diárias e dá outras

providências.

PERIODO DA VIAGEM

O CHEFE DE GABINETE

07 DE AGOSTO DE 2019

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

VALOR DA DIÁRIA:

RESOLVE:

120,00

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Comparecer na SDA-Secretaria de Desenvolvimento Agrário para resolver assunto referente ao programa de água para todos - sistema de água da comunidade do Manoel Alexandre II, distrito de Varzea da Conceição; solicitar peixamento dos açudes e adesão ao programa de reativação do algodão e na UNIAGRO, para tratar de assunto relacionado a prestação de contas do projeto PAA DA CONAB. NOME MANOEL BEZERRA FILHO

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

CPF:

944.536.407-49

AGRICULTURA

CARGO:

SECRETARIO MUNICIPAL

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

06, 07 E 08 DE AGOSTO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:

250,00

QUANTIDADE:

3

TOTAL CONCEDIDO:

750,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 05 DE AGOSTO DE 2019

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.008/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: ANTONIA DINIZ RIBEIRO;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.010/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Motorista - categoria B na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Motorista - categoria B;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: CICERO CRISPIM DINIZ;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de

05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

#### Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.011/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: CLAUDIA DUTRA SEVERO;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

#### Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.003/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: ELANIA DA SILVA NASCIMENTO;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

#### Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.007/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: FRANCISCA KACIA MIRANDA SILVA;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

#### Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.004/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: FRANCYCLAUDIA ELIAS SALES SOUZA SILVA;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.012/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: GILDERLANDIA DE SOUZA PINHEIRO GONÇALVES;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.009/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: JOSEFA LIDYANE DA SILVA BEZERRA DE LIMA;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.002/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: JUZIA GARCIA BARBOZA LIMA;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.005/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: MARIA DAS DORES SILVA OLIVEIRA;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.001/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Fisioterapeuta;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: MARIA GONÇALVES DE MATOS VERISSIMO FILHA;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.013/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: TEREZINHA DE ARAUJO DE MATOS;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA N.º 001.08.05/2019-SEAD DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as demais disposições do Direito Administrativo. CONSIDERANDO que o Edital n.º 008/2006, que cuida de concurso público do município de Cedro-Ce, destinado ao provimento efetivo no quadro pessoal e ampliação de vagas em cargos já existentes da Administração Municipal da Prefeitura de Cedro Ceará, entre eles os de Enfermeira, conforme as Leis Municipais n.ºs 174, 178, 187/05, 219/2007, e 239/2008, plano de cargos e carreiras do município e legislações complementares.

CONSIDERANDO que a senhora Rachel de Oliveira Rodrigues sagrou-se aprovada para o cargo de Enfermeira;  
CONSIDERANDO que a senhora Rachel de Oliveira Rodrigues foi encaminhada para realização de inspeção médica para fins de nomeação, sendo considerada apta;  
CONSIDERANDO que foi efetivamente convocada, tendo sido nomeado em 29 de junho de 2006, e empossada em 30 de junho de 2006;

CONSIDERANDO que todos os servidores públicos municipais de Cedro-CE se submetem aos ditames da Lei Municipal n.º 090, de 11 de dezembro de 2000, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cedro-CE;

CONSIDERANDO que a servidora Rachel de Oliveira Rodrigues requereu no dia 30 de janeiro de 2014 uma licença sem vencimentos, tendo a mesma iniciado a partir do dia 03/02/2014 e que a portaria 2901/2016-SMS de 29 de janeiro de 2016 determinou o retorno da mesma de sua licença sem remuneração, depois de cumprido período de 02 (anos) consecutivos e que a mesma até a data presente não se apresentou na sua secretaria de lotação.

CONSIDERANDO que, conforme a Lei 090/2000, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cedro-CE, em seus arts. 117, 119,170, II E 171;

CONSIDERANDO que, conforme pacificaram os Tribunais pátrios, que qualquer ato administrativo praticado pela administração pública que modifique desfavoravelmente a situação jurídica de servidor público, deve haver prévio processo administrativo para oportunizá-lo o exercício de defesa, homenageando os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

#### R E S O L V E:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob o rito sumário, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com o objetivo de assegurar, ao servidor público municipal, senhora Rachel de Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Enfermeira, o contraditório e a ampla defesa com todos os recursos a ele inerentes (CF, art. 5.º, LV), inclusive o de constituir advogado, contra a imputação das ocorrências que constam nesta portaria, a saber, arts. 117,119,170, II E 171 da Lei 090/2000-Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Cedro/CE.

II - Aplicar a Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para reger o processo administrativo ora instaurado, no caso de omissão da Lei Municipal 091/2000 - Estatuto do Servidor;

IV - DESIGNAR como integrantes da COMISSÃO PROCESSANTE:

- a) Raimundo Bosane Gomes - PRESIDENTE
- b) Aclésia Ferreira Lima - SECRETÁRIA
- c) Pedro Gonçalves da Silva Neto - MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, em 05 de Agosto de 2019.

Bruno Araújo de Matos  
Secretária Municipal de Administração.  
Portaria n° 0603.002/2017

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**